



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 11473**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
<b>PRESIDENTE</b>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011473	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
06	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
4	4	50	42	100000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	100000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda destinada ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Mateus Integrado - CONSEP, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 38418948/0001-34, cuja finalidade destina-se ao fortalecimento da segurança pública no município, por meio de repasse da aplicação dos recursos em benefício da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Juiz de Fora.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

  
 Carlos Alberto de Mello  
 Vereador Sargento Mello Casal - PL

